



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
OUVIDORIA GERAL**

EDITAL Nº 01/2026 – OUVIDORIA GERAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática do ano de 2026, em conformidade com as disposições contidas no EDITAL Nº 03/2026 – PROGEP. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas sua área de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. OUVIDORIA GERAL/UFCA

A Ouvidoria Geral da UFCA é responsável por promover o diálogo entre a comunidade e a instituição, atuando na gestão da transparência passiva e no tratamento das manifestações recebidas por meio da Plataforma Fala.BR. Compete ao setor analisar, qualificar e encaminhar manifestações como reclamações, sugestões, denúncias, elogios e solicitações, bem como produzir respostas fundamentadas ao(à) cidadão(ã).

Também é responsabilidade da Ouvidoria analisar os pedidos de acesso à informação, zelando pelo cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e demais normativos vigentes. Além disso, a Ouvidoria realiza o controle quantitativo e qualitativo das manifestações, elaborar relatórios gerenciais e contribui para o aprimoramento da gestão pública por meio da escuta qualificada e da indução de melhorias institucionais.

2. DA VAGA

Será selecionado(a) 1 (um/uma) bolsista para atuação na Ouvidoria Geral da UFCA, conforme o quadro de vagas estabelecido no referido edital, observando-se os critérios específicos

definidos neste instrumento. Poderá ser constituído cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas disponíveis, respeitada a ordem de classificação.

Setor(es)	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
Ouvidoria Geral	01	Administração	Para candidatos(as) do curso de Administração espera-se interesse por temas ligados à organização de atividades administrativas, elaboração de documentos oficiais e uso básico de planilhas e editores de texto. É desejável que o(a) estudante tenha disposição para aprender sobre o funcionamento da Ouvidoria, atendimento ao público e instrumentos como a Lei de Acesso à Informação e os canais de participação social.
		Jornalismo	Para candidatos(as) do curso de Jornalismo, espera-se interesse pela produção de conteúdos informativos, redação clara e acessível, além de familiaridade com ferramentas básicas de edição de texto e imagem. É desejável que o(a) estudante tenha sensibilidade para temas de cidadania, saiba adaptar conteúdos institucionais para diferentes públicos e demonstre disposição para colaborar na divulgação das ações da Ouvidoria, incluindo atualizações simples no site institucional por meio do WordPress, como upload de documentos e edições básicas de página.

3. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar às vagas deste edital estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no quadro de vagas do Item 2, comprovado por meio de declaração de matrícula ou histórico acadêmico atualizado, contendo as disciplinas cursadas no semestre vigente;
- b) Não acumular bolsa remunerada de qualquer natureza durante o período de vigência do Programa de Aprendizagem Prática (PAP);

- c) Demonstrar interesse e conhecimentos básicos compatíveis com as atividades e ferramentas descritas no Item 2 deste edital, conforme o curso de origem;
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuação presencial na Ouvidoria Geral, no turno da manhã e/ou tarde, conforme a necessidade do setor.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário [SELEÇÃO DE BOLSISTA PAP - EDITAL Nº01/2026 – OUVIDORIA GERAL](#).

O período de inscrição será de **08/05/2026 a 13/05/2026**.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado ou declaração de matrícula constando as disciplinas do semestre vigente;
- b) Currículo (Vitae ou Lattes);

4.3 As inscrições realizadas sem o envio dos documentos supracitados serão indeferidas.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término previsto para 30 de dezembro de 2026. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo à participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP).

Os(as) candidatos(as) às vagas ofertadas neste edital deverão estar cientes de que, em caso de aprovação, deverão desenvolver suas atividades na modalidade presencial, durante todo o período de vigência da bolsa, conforme estabelece o EDITAL Nº 03/2026 – PROGEP. Excepcionalmente, será permitida a realização de até 8 (oito) horas semanais de atividades remotas, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do(a) bolsista, e que atendam aos critérios definidos no [Anexo IX da Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA](#).

6. DA SELEÇÃO

6.1 Para a vaga ofertada pela Ouvidoria Geral/UFCA, o(a) candidato(a) será selecionado(a) por meio de análise documental e entrevista.

6.2 A seleção acontecerá em 2 etapas, sendo a 1ª de caráter eliminatório por meio de análise documental e a 2ª de caráter classificatório por meio de entrevista.

Item	Critério de Análise	Pontuação por documento	Pontuação Máxima	Documento comprobatório
1	Participação em ações ou projetos de cultura, pesquisa e/ou extensão na área da cidadania, escuta social ou representação estudantil	10	10	Certificado ou declaração
2	Curso/Experiência em Redação Oficial ou produção de textos administrativos/institucionais	10	20	Certificado ou declaração
3	Curso/Experiência em ferramentas digitais de produção ou gestão de conteúdo (ex: Word, Excel, WordPress, Canva, etc.)	10	20	Certificado ou declaração
4	Produção de conteúdo para redes sociais ou site institucional da universidade ou de projetos de interesse público com foco em cidadania, direitos ou políticas públicas	10	10	Link de publicação, portfólio em PDF ou declaração assinada pelo responsável pela atividade
5	Histórico Acadêmico	10	20	Documento PDF emitido via SIGAA
6	Currículo Lattes ou Vitae	10	20	Documento PDF
Pontuação máxima			100	

6.2 Observações sobre os documentos comprobatórios:

- a) Serão aceitos certificados, declarações ou comprovantes emitidos por instituições públicas ou privadas, assinados por pessoa responsável, com data e carga horária (se aplicável).
- b) Experiências informais ou sem vínculo institucional poderão ser aceitas desde que comprovadas por meio de declaração assinada por responsável de projeto ou coordenador(a).
- c) Para conteúdos produzidos (itens 4), o(a) candidato(a) poderá anexar prints, links ativos ou arquivos PDF que demonstrem autoria ou participação comprovável na produção.
- d) Não serão aceitos documentos sem identificação do(a) candidato(a) ou com informações incompletas.

6.3 A pontuação máxima que poderá ser obtida na 1ª etapa é de 100 pontos. Prosseguirão para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50.

6.4 2ª Etapa de caráter classificatório

- a. Entrevista – 100 pontos (pontuação máxima).

6.5 As entrevistas serão realizadas de modo virtual, através da Plataforma Google Meet.

6.6 O horário de realização da entrevista e o link de acesso serão enviados no dia **25/05/2025** para o e-mail cadastrado no Formulário de inscrição.

6.7 Caso haja empate de pontuação entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no item 5.5, subitem a “**Entrevista**”;
- b) maior pontuação no item “**Histórico Acadêmico**”;
- c) maior pontuação no item “**Currículo Lattes ou Vitae**”;

6.8 Persistindo o empate terá direito à vaga o estudante com menor quantidade de componentes curriculares obrigatórios pendentes.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 QUADRO DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Divulgação do Edital Nº 01/2026 – Ouvidoria Geral	08/05/2026
Período de inscrições	08/05/2026 a 13/05/2026
Divulgação da lista geral de inscritos	15/05/2026
Análise dos documentos da inscrição (1ª etapa)	18/05/2026
Resultado preliminar	19/05/2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar da 1ª etapa	19/05/2026 a 21/05/2026
Resultado Final da 1ª etapa	22/05/2026
Notificação do agendamento das entrevistas (2º etapa)	25/05/2026
Realização de entrevistas via Google Meet (2º etapa)	26/05/2026 e 27/05/2026
Resultado parcial da 2ª etapa	29/05/2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar da 2ª etapa	29/05/2026 a 02/06/2026
Resultado Final da 2ª etapa	04/06/2026
Notificação ao aprovado, sobre os documentos necessários para a contratação	05/06/2026
Envio da documentação	08/06/2026 a 11/06/2026
Início previsto das atividades	15/06/2026

7.2 O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 8.1** A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.
- 8.2** A Ouvidoria Geral não se responsabilizará por problemas técnicos apresentados pelo site do Google Forms durante o período de inscrições.
- 8.3** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Geral.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63048-080, Telefone: (88) 3221-9485, E-mail: ouvidoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 08 de maio de 2026.

DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES
OUVIDORA GERAL DA UFCA